



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.070 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.247 de 05 de agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

07.08.244.0028.1.072 – MANTER PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DE APOIO SÓCIO FAMILIAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.040,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física..R\$ 800,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri..R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 160,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes Auxílios e Convênios:

Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Programa de Orientação de Apoio Sócio Familiar – OASF.....R\$ 4.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Senio Reinoldo Kirst
Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 08 de 08

"Somar para Desenvolver"